

Chamada pública
N. 016/2024

II EDITAL
**APRESENTAÇÕES
ARTÍSTICAS**

PARA O CENTRO
CULTURAL DO CARIRI

**Traga a seu trabalho para o
Centro Cultural do Cariri!**

*Participe da chamada pública que vai
selecionar atividades para compor a
programação artística nas artes da
cena e da música*



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

CARIRI
Centro Cultural

instituto
mirante

SUMÁRIO

CENTRO CULTURAL DO CARIRI.....	3
CRONOGRAMA.....	4
INFORMAÇÕES GERAIS	5
INSCRIÇÕES	8
POLÍTICA AFIRMATIVA E RESERVA DE VAGAS.....	9
SELEÇÃO.....	10
PAGAMENTOS E CONTRATAÇÃO	12
INFORMAÇÕES IMPORTANTES.....	13
NOSSOS CONTATOS	14
ANEXOS	14

CENTRO CULTURAL DO CARIRI SÉRVULO ESMERALDO

O Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo é o maior equipamento cultural da região sul do Ceará. Ele ocupa uma área de mais de 50 mil metros quadrados (o equivalente a 5 quarteirões!).

Inaugurado em 2022, conta com salas de exposições artísticas, anfiteatro, planetário, biblioteca, laboratórios de artes e ofícios, teatro escola, restaurante escola, entre outros espaços.

Faz parte da Rede Pública de Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Rece) e é gerenciado em parceria com o Instituto Mirante de Cultura e Arte.

O Instituto Mirante é uma Organização Social, sem fins lucrativos, criada em 2021, para contribuir com a gestão de políticas culturais do Estado do Ceará, além de proteger, salvaguardar e fomentar as iniciativas artístico-culturais e o patrimônio histórico e cultural.

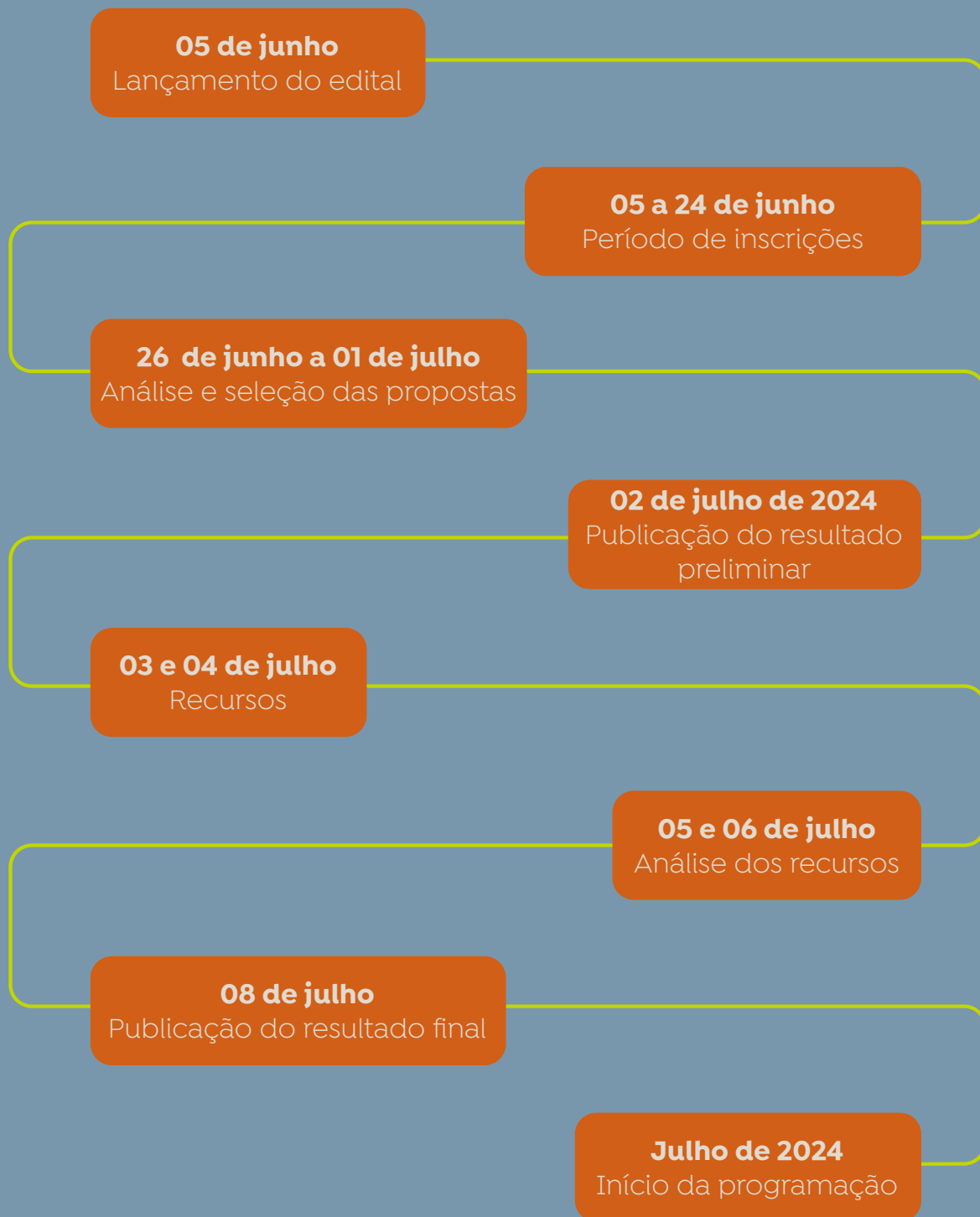
Queremos você e sua arte no Centro Cultural do Cariri!

Leia com atenção este edital para saber como enviar sua proposta de atividade artística.

Boa sorte!



CRONOGRAMA DO EDITAL





PALCO
TERREIRO
DAS
ARTES
LUCAS
MAY

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Quais os objetivos deste edital?

- Promover no Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo e nos vinte e nove municípios que compõem o Cariri cearense com uma programação cultural aberta, diversa, democrática, acessível e gratuita, composta pelas linguagens artísticas: artes cênicas e música.
- Fomentar a difusão da produção cultural no Cariri, seguindo o que o Plano Estadual de Cultura do Estado Ceará recomenda.

1.2 Quantas propostas este edital vai selecionar?

22 propostas de atividades artísticas.

(!) Se alguma proposta de atividade classificada não puder ser realizada, uma atividade classificável poderá ser chamada para substituí-la, seguindo criteriosamente a ordem de classificação.

1.3 Qual o período de inscrição?

De 05 de junho até às 23h59 de 24 de junho de 2024.

1.4 Onde se inscrever?

Na plataforma **Mapa Cultural do Ceará**. As inscrições são apenas on-line e você não paga nada para se inscrever.

1.5 Quem pode participar?

- Artistas, grupos e coletivos do território cearense **(obrigatório ser pessoa jurídica e com representante legal acima de 18 anos)**.



IMPORTANTE!

Não podem participar deste edital: pessoas membros da comissão avaliadora, pessoas trabalhadoras (empregadas ou terceirizadas), pessoas bolsistas e estagiários do Instituto Mirante, ou pessoas servidoras da Secult Ceará, bem como seus cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes ou qualquer outro parente colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.



1.6 Quais espaços do Centro Cultural do Cariri poderão ser ocupados pelas atividades artísticas selecionadas?

ESPAÇOS ABERTOS

TERREIRO DAS ARTES

Capacidade: até 2.500 pessoas.

Amplo e versátil, com possibilidade de montagens de estrutura de iluminação para espetáculos de teatro, dança, circo, música e outras naturezas.

PARQUE

Capacidade: 2.000 pessoas.

Áreas livres, para vivências, apresentações e intervenções.

ENTRADA PRINCIPAL

Capacidade: 300 pessoas.

Ambiente múltiplo, adaptável a diversos tipos de atividades, incluindo apresentações e feiras.

BOSQUE

Capacidade: até 250 pessoas.

Para apresentações e atividades de pequeno porte. Área verde, com árvores.

ESPAÇOS FECHADOS

PEQUENO PALCO

Capacidade: até 100 pessoas.

Espaço climatizado, multiuso, adequado para apresentações musicais, teatro, dança, com estrutura de iluminação, som e projeção.

1.7 As propostas podem ser de quais linguagens e em quais formatos?

A) LINGUAGEM – ARTES CÊNICAS

- teatro infantil e adulto
- teatro de rua
- teatro de bonecos
- circo
- dança
- performances
- intervenções
- outros formatos adaptados a espaços alternativos

B) LINGUAGEM – MÚSICA

- shows
- recitais
- instrumental solo, duo ou trio

1.8 Quais equipamentos e estruturas o Centro Cultural do Cariri oferece às atividades?

- Equipamentos e estrutura de sonorização e iluminação, de acordo com o rider técnico (**Anexo 7**).

(!) As necessidades técnicas informadas na ficha de inscrição das propostas selecionadas serão acordadas com a produção e a equipe técnica antes da montagem e/ou realização das atividades, para se cumprir as regras de segurança e o fluxo de execução das ações. Essas necessidades deverão estar adaptadas de acordo com o rider técnico (anexo 7) apresentado pelo Centro Cultural do Cariri.



IMPORTANTE!

O Centro Cultural do Cariri não será responsável por demandas técnicas das atividades selecionadas, tais como: internet, equipamentos de videoconferência, transporte, alimentação, hospedagem, frete, figurino, cenário, locação/compra/empréstimo de equipamentos.

O Centro pagará apenas o cachê da apresentação artística, de acordo com o item 5.1 deste edital. No caso das apresentações em outras cidades da região do Cariri, serão providenciados transporte e alimentação.



2. INSCRIÇÕES

Você pode inscrever **até 2 propostas**, mas apenas 1 poderá ser selecionada, independentemente da linguagem inscrita.

2.1 Como se inscrever?

Todo o processo de inscrição acontece na plataforma **Mapa Cultural do Ceará**. Lá você preenche uma ficha de inscrição com sua proposta de atividade e anexa os documentos exigidos.

2.2 Quais informações apresentar na proposta da atividade artística?

- a) Resumo da atividade (incluir: classificação indicativa e duração).
- b) Portfólio do grupo/artista.
- c) Ficha técnica de apresentação dos integrantes do grupo, incluindo funções e mini bios (texto com descrição resumida e atualizada, de 150 até 200 caracteres com espaço).
- d) Rider técnico de som e luz adaptado.
- e) Até 5 imagens relacionadas à proposta (a soma dos arquivos não poderá ultrapassar 10 megabytes), todas com os créditos do/a fotógrafo/a.
- f) Link de vídeo da atividade.

Todas essas informações devem ser preenchidas na ficha de inscrição, no Mapa Cultural.

2.3 Como enviar os documentos exigidos na ficha de inscrição?

Arquivos superiores a 10 megabytes devem ser enviados por meio de pastas compartilhadas “em nuvem”. Use serviços como Google Drive, OneDrive, DropBox ou outros.

Durante o período de seleção deste edital, garanta o livre acesso às pastas de documentos compartilhados. Se estiverem inacessíveis no momento da análise, sua inscrição poderá ser desclassificada.

Você pode usar também sites de compartilhamento de imagem (Flickr, Instagram, Tumblr etc.), vídeo (YouTube, Vimeo etc.), áudio (Soundcloud ou similares) e demais formatos.

Atenção! Não serão aceitos links de armazenamento temporário, como Wetransfer, Sendspace e similares.



2.4 Queremos que tudo corra bem com a sua inscrição, por isso...

Não a deixe para depois.

As inscrições fora do prazo não serão aceitas. Atenção: o Instituto Mirante de Cultura e Arte não se responsabiliza por possível congestionamento do sistema, site fora do ar ou outro fator que impossibilite a inscrição até às 23h59 de 24 de junho de 2024.

Preencha todos os campos da ficha corretamente e envie, concluindo o processo de inscrição.

As inscrições que estiverem com status de rascunho, incompletas ou que não foram concluídas por possíveis problemas técnicos serão invalidadas.

3. POLÍTICA AFIRMATIVA E RESERVA DE VAGAS

Este edital terá reserva de vagas por meio de bonificação, para pessoas que se autodeclararam TRAVESTI, TRANSEXUAL, TRANSGÊNERO, NÃO-BINÁRIE+, negros pretos, negros pardos, quilombolas, indígenas e com deficiência..

Será acrescentado **1 ponto** para cada segmento da política afirmativa, podendo ser cumulativo.

Exemplo:

Pessoa: negra-preta (1 ponto) + travesti (1 ponto) + quilombola (1 ponto) = 3 pontos no total

3.1 Como concorrer à reserva de vagas?

Preencha, digitalize e anexe a sua autodeclaração à ficha de inscrição (veja os modelos nos Anexos 4, 5 e 6 deste edital).



IMPORTANTE!

O quesito cor ou raça usado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) traz os nomes pretos ou pardos, que compõem a população negra.

No entanto, o Instituto Mirante de Cultura e Arte usa os termos pessoa negra-preta ou pessoa negra-parda para se referir à população negra. Além disso, o Mirante também adota a política afirmativa de cotas para indígenas, quilombolas, pessoas TRAVESTI, TRANSEXUAL, TRANSGÊNERO, NÃO-BINÁRIE+, e pessoas com deficiência.



4. SELEÇÃO

4.1 Como acontece a seleção das propostas ?

A seleção e a análise das propostas de atividades artísticas é de responsabilidade da banca avaliadora, que vai considerar como critérios de análise a diversidade de gêneros, estilos e movimentos artísticos.

A banca vai avaliar também se a proposta inscrita está de acordo com os objetivos e todas as exigências deste edital.

Ela será composta por profissionais do Instituto Mirante de Cultura e Arte e do Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo, especialistas em suas áreas de formação e produção artística, através das gerências de Ação Cultural, Teatro e Direção Executiva da Instituição.

4.2 Quais são os critérios usados nesta seleção?

Crítérios	Pontos	Peso
Coerência das informações Serão observadas a fundamentação da proposta e a capacidade de exposição das ideias.	0 a 5 pontos	4
Trajatória artística Serão analisadas as experiências da(s) e do(s) artista(s) e eventuais colaboradores que integram a proposta, com base no(s) portfólio(s) e currículo(s) apresentado(s).	0 a 5 pontos	3
Capacidade técnica de realização da proposta Será observado o grau de viabilidade de realização da proposta, tendo como base a ficha técnica apresentada e os currículos das pessoas integrantes da atividade.	0 a 5 pontos	2

<p>Cumprimento de ações afirmativas Será observada a afinidade temática da proposta com a diversidade artística e cultural, na relação dos temas trabalhados com estes segmentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Valorização da diversidade étnico-racial e comunidades tradicionais. • Atenção e inclusão da pessoa TRAVESTI, TRANSEXUAL, TRANSGÊNERO, NÃO-BINÁRIE+ • Atenção e inclusão da pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida. 	0 a 2 pontos	1
<p>Residir há 4 anos na região do Cariri Cearense Proponentes que residirem (morarem) na região do Cariri cearense há, no mínimo, 4 anos. Para fins de comprovação, serão aceitos (declarações estudantis, de trabalho, residência e outras que comprovem esse critério).</p>	3 pontos	1
<p>Apresentações artísticas inéditas na Programação do Centro Cultural do Cariri</p>	1 ponto	1
Total: 50 pontos		

Municípios do Cariri cearense: Abaiara, Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Aurora, Barbalha, Barro, Brejo Santo, Campos Sales, Caririaçu, Crato, Farias Brito, Granjeiro, Jardim, Jati, Juazeiro do Norte, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Nova Olinda, Penaforte, Porteiras, Potengi, Salitre, Santana do Cariri, Tarrafas e Várzea Alegre.

4.3 Resultado final do edital: divulgação das pessoas proponentes classificadas

A lista com as pessoas proponentes classificadas será publicada nas redes oficiais do Instituto Mirante de Cultura e Arte e do Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo.

Visite o site: www.institutomirante.org

Visite os perfis no Instagram: [@institutomirantece](https://www.instagram.com/institutomirantece) e [@centroculturaldocaririce](https://www.instagram.com/centroculturaldocaririce)

4.4 É possível discordar do resultado final deste edital?

Sim, você pode entrar com um recurso, ou seja, pedir a revisão do resultado. Envie um e-mail para: convocatoria.cccariri@institutomirante.org

Só serão aceitos pedidos que tratam sobre questões de legalidade, impessoalidade e moralidade desta seleção. Prazo: Prazo: 03 até às 23h59 de 04 de julho de 2024.



5. PAGAMENTOS E CONTRATAÇÃO

Este edital tem um investimento total de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Os recursos fazem parte do Contrato de Gestão N. 016/2022, firmado entre a Secult Ceará e o Instituto Mirante de Cultura e Arte, e do Termo Aditivo nº 04/2024 conforme o Plano de Trabalho: rubrica CCC.1.1.30.5 – Cachês.

5.1 Quais os valores pagos às atividades artísticas selecionadas neste edital?

Categoria	Valor do cachê para cada atividade	Quantidade de atividades
Artes cênicas	R\$ 2.500,00	14
Música	R\$ 1.500,00 (solo, duo ou trio)	4
	R\$ 2.500,00	4
Total	R\$ 51.000,00	22

5.2 Como acontece a contratação?

Se sua proposta for selecionada, você receberá um comunicado no e-mail informado na sua ficha de inscrição, devendo apresentar todos os documentos listados no Anexo 2 deste edital e assinar um contrato.

E qual o prazo para enviar os documentos? Pelo menos 15 dias úteis antes da data de realização da atividade. Se esse prazo não for cumprido, outra proposta da lista de atividades classificadas poderá ser convocada no seu lugar.

No caso de MEI (microempreendedor individual), este deve ser em nome da pessoa proponente selecionada, seja artista solo ou integrante do grupo artístico que irá se apresentar. A comprovação de participação da proponente MEI no grupo é feita pela análise do release e do portfólio enviados na inscrição.

A pessoa jurídica informada para contratação deverá ter CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica) de acordo com o serviço a ser prestado e a linguagem realizada. Veja uma lista de CNAES como orientação e sugestão no Anexo 3.



IMPORTANTE!

A pessoa proponente é a responsável por enviar toda a documentação exigida para a contratação no prazo de até 15 dias após o contato via e-mail do Centro Cultural do Cariri. Qualquer irregularidade nessa documentação, bem como a sua não entrega, poderá causar desclassificação.

5.3 Sobre o pagamento

As contratações serão realizadas por meio de pessoa jurídica. O pagamento será feito em parcela única, após a data da apresentação, conforme condições estabelecidas em contrato. Lembrando que, para realização da contratação e do pagamento, a pessoa jurídica selecionada deverá estar devidamente regular, ficando pendente de contratação e pagamento até o momento da regularização da mesma

6. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- **Bilheteria:** as atividades artísticas selecionadas não terão bilheteria.
- **Condutas não aceitas:** atividades com caráter doutrinário religioso, que façam apologia ao crime, a drogas ou promovam o preconceito e a intolerância à diversidade religiosa, racial, étnica, de gênero e de orientação sexual e demais formas de preconceitos estabelecidos no inciso IV do artigo 3º da Constituição Federal.
- **Ajustes na atividade:** a equipe de curadoria poderá sugerir ajustes nas atividades, entrando em contato com a pessoa proponente antes da divulgação da programação. Qualquer alteração na proposta original deverá ser registrada por e-mail entre curadoria e pessoa proponente, caso contrário a atividade não poderá ser realizada.
- **Cessão e preservação de direitos autorais:** é obrigação da pessoa proponente arcar com todos os tributos e valores relativos à licença ou cessão de direitos autorais, além de licenças e registros específicos de cada linguagem. A pessoa proponente deverá também, quando necessário, apresentar autorização de titular(es) de obra(s) artística(s), literária(s) e/ou científica(s).

Preservados os direitos autorais, é permitido ao Instituto Mirante de Cultura e Arte gravar áudios, fotografar e filmar partes da(s) atividade(s). Esses registros poderão ser depositados em banco de dados do instituto, além de usados, publicados e reproduzidos livremente, desde que para fins institucionais e/ou para divulgar a produção cultural local, sempre sem finalidade comercial.

O Instituto Mirante de Cultura e Arte se compromete a sempre fazer referência aos autores das obras. Se alguma coautoria deixar de ser mencionada, isso será de exclusiva responsabilidade da pessoa responsável pelo envio do material de divulgação ao Instituto.

7. NOSSOS CONTATOS

Mais informações ou dúvidas sobre este edital? Envie um e-mail para:
convocatoria.cccariri@institutomirante.org.

Quer ajuda sobre a plataforma Mapa Cultural do Ceará? Envie um e-mail para:
mapa@secult.ce.gov.br ou entre em contato pelo telefone (85) 3101-6737, das 8h às 17h.

8. ANEXOS

Anexo 1 – Modelo de declaração de residência

Anexo 2 – Lista de documentos necessários para contratação

Anexo 3 – Sugestão de atividades econômicas (CNAES) por linguagem artística

Anexo 4 – Modelo de autodeclaração de pessoa com deficiência

Anexo 5 – Modelo de autodeclaração de gênero

Anexo 6 – Modelo de autodeclaração de cor, raça ou etnia

Anexo 7 – Rider técnico dos espaços do Centro Cultural do Cariri

Anexo 8 – Modelo de autodeclaração de residência e domicílio na região do Cariri cearense

Crato, Ceará, 05 de Junho de 2024

Rosely Nakagawa Matuck

Diretora

Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo

João Wilson Lopes Damasceno

Diretor Executivo

Instituto Mirante de Cultura e Arte

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____
[nome da pessoa representante que aparece no comprovante de residência], declaro
para fins de comprovação de residência que _____
_____ [nome da pessoa proponente], RG _____,
CPF _____, é residente e domiciliado(a) na rua _____
_____, n. _____, complemento _____, bairro
_____, CEP _____, na cidade de _____,
no estado _____.

Declaro também saber que se minha declaração for falsa poderei ser punido(a), de acordo com o artigo 2º da Lei n. 7.115/1983 e com o artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

_____, ____ de _____ de 2024.

[Assinatura da pessoa titular do endereço]

RG: _____.

CPF: _____.

(!) Incluir abaixo o comprovante digitalizado do endereço declarado.

ANEXO II

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

A apresentação da documentação a seguir é obrigatória para as propostas selecionadas:

QUANDO A EMPRESA FOR MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL:

Nos documentos do MEI (Cartão de CNPJ e Certificado do Microempreendedor individual), devem constar as atividades (CNAE) compatíveis com a apresentação artística pretendida. O MEI tem direito a 01 atividade principal e 15 atividades secundárias.

- **Atividades permitidas:** <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/quero-ser-mei/quais-as-ocupacoes-que-podem-ser-mei>
- **Certificado do Microempreendedor Individual:** <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-o-certificado-de-condicao-de-microempreendedor-individual>
- **Cartão CNPJ:** https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp
- **Certidão Negativa de Débitos Municipais** (do município emissor da Nota Fiscal)
- **Certidão Negativa de Débitos Estaduais** (do Estado de origem do CNPJ)
- **Certidão Negativa de Débitos Federais** (Receita Federal): <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>
- **Certificado de Regularidade FGTS – CRF:** <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- **Certidão Negativa Trabalhista:** <https://www.tst.jus.br/certidao1>
- **Comprovante de Pagamento do DAS do mês vigente** (quando optante simples nacional)

Documentos de Identificação do Titular do MEI

- a) Cópia de documento com foto (RG, Carteira de Trabalho ou Carteira profissional);
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do comprovante de endereço atualizado;
- d) Currículo atualizado.
- e) Portfólio artístico da proponente.
- f) Comprovante de dados bancários (Foto do cartão, Print de app do banco, etc)
- g) Orçamento/Proposta do serviço que será realizado
- h) Autorização da Vara da Infância e Juventude, somente no caso de haver participação de menor(es) de 18 anos na proposta.
- i) Autorização de uso de imagem.

ANEXO III

DETALHAMENTO DE COMPATIBILIDADE DE ATIVIDADES ECONÔMICAS POR LINGUAGEM ARTÍSTICA

ARTES CÊNICAS, MÚSICA E LITERATURA	
SEGMENTO CULTURAL	CNAE
Circo	<ul style="list-style-type: none">• Produção de espetáculos de marionetes e circenses, similares - 9001-9/04• Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas - 9003- 5/00
Dança	<ul style="list-style-type: none">• Produção de espetáculos de dança - 9001-9/03• Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas - 9003- 5/00
Teatro, Mímica, Ópera ou Contação de Histórias	<ul style="list-style-type: none">• Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares - 9001-9/04 (quando tratar-se de formas animadas, de mamulengos, bonecos e congêneres)• Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente - 9001-9/99• Produção teatral - 9001-9/01
Desfile coreográfico e apresentações de expressões da cultura popular que contenham relevante presença de elementos cênicos ou dramáticos	<ul style="list-style-type: none">• Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente - 9001-9/99
Música em geral	<ul style="list-style-type: none">• Produção musical - 9001-9/02• Atividades de gravação de som e de edição de música - 5920-1/00 (quando tratar-se de gravação de faixa)
Eventos literários	<ul style="list-style-type: none">• Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas -8230- 0/01• Edição de livros - 5811-5/00

ANEXO IV

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____
_____, Portador(a) do RG Nº _____,
CPF Nº _____, declaro que pertenço a grupo
minoritário em termos de efetivação de direitos e me declaro pessoa com
deficiência _____ (FÍSICA, AUDITIVA,
VISUAL, MENTAL OU INTELECTUAL, MÚLTIPLA, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA),
para o fim de me inscrever nos termos desta Convocatória – “DA RESERVA DE VAGAS
POR MEIO DE BONIFICAÇÃO” e seus subitens. Estou ciente de que se considera pessoa
com deficiência aquela que têm impedimentos de longo prazo de natureza física,
mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem
obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com
as demais pessoas, nos termos do artigo 2º da Lei no 13.146/2015, dos artigos 3º e 4º do
Decreto no 3.298/1999, do artigo 5º do Decreto no 5.296/2004 e da Lei nº 12.764/2012.
Estou ciente ainda de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a)
às penalidades legais, inclusive de eliminação da seleção, em qualquer fase, e de rescisão
contratual, caso o contrato já tenha sido assinado, após procedimento administrativo
interno em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura da(o) candidata(o)

ANEXO V

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE GÊNERO

Eu, _____
_____, Portador(a) do RG N° _____, CPF N° _____
_____, declaro que pertenço a grupo minoritário em termos
de efetivação de direitos e me declaro _____ (TRAVESTI,
TRANSEXUAL, TRANSGÊNERO, NÃO-BINÁRIE) para o fim específico de me inscrever nos
termos desta Convocatória - “DA RESERVA DE VAGAS POR MEIO DE BONIFICAÇÃO” - e
seus subitens. Estou ciente de que, se for detectada falsidade nesta declaração, estarei
sujeita às penalidades legais, inclusive de eliminação da seleção, em qualquer fase,
e de rescisão contratual, caso o contrato já tenha sido assinado, após procedimento
administrativo interno em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura da(o) candidata(o)

ANEXO VI

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR, RAÇA OU ETNIA

Eu, _____, Portador(a) do RG N° _____ e CPF N° _____, declaro que pertenço a grupo minoritário em termos de efetivação de direitos e me declaro pessoa _____ (PRETA, PARDA, INDÍGENA ou QUILOMBOLA), conforme os quesitos étnico-raciais utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para o fim de me inscrever nos termos nesta Convocatória – “DA RESERVA DE VAGAS POR MEIO DE BONIFICAÇÃO” e seus subitens. Estou ciente de que, se for detectada falsidade nesta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação da seleção, em qualquer fase, e de rescisão contratual, caso o contrato já tenha sido assinado, após procedimento administrativo interno em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura da(o) candidata(o)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA E DOMICÍLIO NA REGIÃO DO CARIRI CEARENSE

Eu, _____, portador do RG _____, e CPF _____, declaro para fins de comprovação que sou residente e domiciliado na região do Cariri cearense (Abaiara, Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Aurora, Barbalha, Barro, Brejo Santo, Campos Sales, Caririaçu, Crato, Farias Brito, Granjeiro, Jardim, Jati, Juazeiro do Norte, Lavras da Mangabeira, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Nova Olinda, Penaforte, Porteiras, Potengi, Salitre, Santana do Cariri, Tarrafase Várzea Alegre) há pelo menos 04 anos, na rua _____, n. _____, complemento _____, bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, no estado _____.

Declaro também saber que se minha declaração for falsa poderei ser punido(a), de acordo com o artigo 2º da Lei n. 7.115/1983 e com o artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura da(o) candidata(o)

(!) Incluir abaixo o comprovante digitalizado do endereço declarado.

ANEXO VIII

RIDER TÉCNICO DO CENTRO CULTURAL DO CARIRI

Terreiro das artes

- 2 SUPORTE METÁLICO PARA SUSPENSÃO LINE ARRAY
FB100 Flybar
- 2 SUBWOOFER ATIVO PARA LINE ARRAY
DMR18S
- 6 MÓDULOS FULL RANGE ATIVO PARA LINE ARRAY
DRM12A
- 2 KIT DE SONORIZAÇÃO MÓVEL TIPO ARRAY
EON ONE PRO
- 2 MICROFONE HEADSET SEM FIO UHF
QLXD14/SM35
- 5 MICROFONE COM FIO
SM58-LC
- 6 SUPORTE TIPO PEDESTAL PARA MONITOR LCD/LED
A06V6
- 4 PROJETOR MULTIMÍDIA LASER CURTA DISTÂNCIA - 3600 LUMENS
V11HA08520
- 4 PROJETOR MULTIMÍDIA LASER - 5000 LUMENS
V11HA27020
- 6 MONITOR PROFISSIONAL 55" 4K
55UL3J
- 1 MIXER DIGITAL DE ÁUDIO COM INTERFACE DANTE - TIPO 1
TF3
- 4 MICROFONE BASTÃO SEM FIO UHF
QLXD24/SM58-J50
- 3 INTERFACE DE ÁUDIO DIGITAL VIA REDE - 16IN/8OUT
TIO1608-D
- 6 CAIXA ACÚSTICA DIRECIONAL FLAT TIPO PENDENTE
CT24-24
- 6 AMPLIFICADOR PARA CAIXA ACÚSTICA DIRECIONAL
MYRIAD
- 1 CONJUNTO DE ESTRUTURA TRELIÇADAS Q30
ESTRUTURA TRELIÇADA P30 PARA SOM
- 24 PROJETOR CÊNICO PAR LED RGBW ZOOM 12° A 65°
AP-150-RGBW-B-PCBE
- 1 SPLITTER DMX COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS 19" 220V.
SPLITTER-DMX-8
- 1 CONSOLE DE CONTROLE DE ILUMINAÇÃO CÊNICA - TIPO 1
GRANDMA3-COMPACT
- 3 TRANSMISSOR DE VÍDEO HDMI SOBRE IP
NHD-110-TX
- 3 RECEPTOR DE VÍDEO HDMI SOBRE IP
NHD-110-RX
- 3 INTERFACE DE ÁUDIO DIGITAL VIA REDE - 4IN/2OUT
UNDX4I



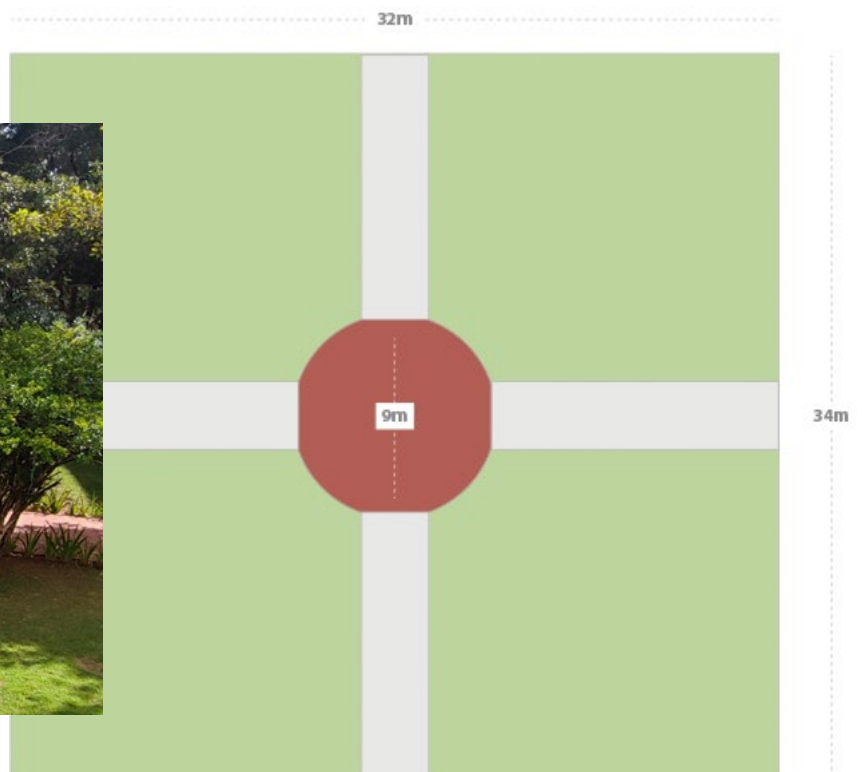
Entrada Principal

- 2 SUPORTE METÁLICO PARA SUSPENSÃO LINE ARRAY
FB100 Flybar
- 2 SUBWOOFER ATIVO PARA LINE ARRAY
DMR18S
- 6 MÓDULOS FULL RANGE ATIVO PARA LINE ARRAY
DRM12A
- 2 KIT DE SONORIZAÇÃO MÓVEL TIPO ARRAY
EON ONE PRO
- 2 MICROFONE HEADSET SEM FIO UHF
QLXD14/SM35
- 5 MICROFONE COM FIO
SM58-LC
- 4 PROJETOR MULTIMÍDIA LASER CURTA DISTÂNCIA - 3600 LUMENS
V11HA08520
- 4 PROJETOR MULTIMÍDIA LASER - 5000 LUMENS
V11HA27020
- 1 MIXER DIGITAL DE ÁUDIO COM INTERFACE DANTE - TIPO 1
TF3
- 4 MICROFONE BASTÃO SEM FIO UHF
QLXD24/SM58-J50
- 3 INTERFACE DE ÁUDIO DIGITAL VIA REDE - 16IN/8OUT
TIO1608-D
- 1 CONJUNTO DE ESTRUTURA TRELIÇADAS Q30
ESTRUTURA TRELIÇADA P30 PARA SOM
- 24 PROJETOR CÊNICO PAR LED RGBW ZOOM 12° A 65°
AP-150-RGBW-B-PCBE
- 1 SPLITTER DMX COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS 19" 220V.
SPLITTER-DMX-8
- 1 CONSOLE DE CONTROLE DE ILUMINAÇÃO CÊNICA - TIPO 1
GRANDMA3-COMPACT



Bosque

- 2 SUPORTE METÁLICO PARA SUSPENSÃO LINE ARRAY
FB100 Flybar
- 2 SUBWOOFER ATIVO PARA LINE ARRAY
DMR18S
- 6 MÓDULOS FULL RANGE ATIVO PARA LINE ARRAY
DRM12A
- 2 KIT DE SONORIZAÇÃO MÓVEL TIPO ARRAY
EON ONE PRO
- 2 MICROFONE HEADSET SEM FIO UHF
QLXD14/SM35
- 5 MICROFONE COM FIO
SM58-LC
- 4 PROJETOR MULTIMÍDIA LASER CURTA DISTÂNCIA - 3600 LUMENS
V11HA08520
- 4 PROJETOR MULTIMÍDIA LASER - 5000 LUMENS
V11HA27020
- 1 MIXER DIGITAL DE ÁUDIO COM INTERFACE DANTE - TIPO 1
TF3
- 4 MICROFONE BASTÃO SEM FIO UHF
QLXD24/SM58-J50
- 3 INTERFACE DE ÁUDIO DIGITAL VIA REDE - 16IN/8OUT
TIO1608-D
- 1 CONJUNTO DE ESTRUTURA TRELIÇADAS Q30
ESTRUTURA TRELIÇADA P30 PARA SOM
- 24 PROJETOR CÊNICO PAR LED RGBW ZOOM 12° A 65°
AP-150-RGBW-B-PCBE
- 1 SPLITTER DMX COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS 19" 220V.
SPLITTER-DMX-8
- 1 CONSOLE DE CONTROLE DE ILUMINAÇÃO CÊNICA - TIPO 1
GRANDMA3-COMPACT



Pequeno Palco

- 12 ELIPSOIDAL LED RGBA 150W 30° - 55°
PHX3-RGBL-30Z-B
- 24 FRESNEL LED 2700K 100W
PEG6-2K-B
- 1 MAIN POWER COM RACK
MAIN-POWER-TIPO2
- 24 PROJETOR CÊNICO SOURCE FOUR PAR EA
7061A1006-0X
- 1 SPLITTER DMX COM 2 IN 8 OUTs.
SPLITTER-DMX-8
- 1 CONSOLE DE CONTROLE DE ILUMINAÇÃO CÊNICA
GRANDMA3-COMPACT
- 1 PROCESSADOR DIGITAL DE ÁUDIO
CORE110F-NA
- 2 SUBOOFER COMPACTO
811432-0110 MB210-WR
- 1 MIXER DIGITAL DE ÁUDIO COM INTERFACE DANTE
TF3
- 2 MICROFONE HEADSET SEM FIO UHF
QLXD14/SM35
- 2 MICROFONE BASTÃO SEM FIO UHF
QLXD24/SM58-J50
- 4 CAIXA ACÚSTICA DO TIPO ARRAY
40189
- 2 CAIXA ACÚSTICA ATIVA PARA RETORNO NA CABINE TÉCNICA
MR524
- 1 AMPLIFICADOR DE ÁUDIO MULTICANAL 4CH@1000W
CX-Q4K4-EU
- 1 SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ANTENAS
UA844.SWB-BR
- 2 INTERFACE DE ÁUDIO DIGITAL VIA REDE - 4IN/2OUT
UNDX4I
- 1 CONTROLADOR PARA CÂMERA PTZ
KBD2000
- 3 CÂMERA PTZ FULL HD
UV510A-30-ST-POE
- 2 ANTENA PARA SISTEMA DE MICROFONE UHF SEM FIO
UA864US
- 5 TRANSMISSOR DE VÍDEO HDMI SOBRE IP
NHD-110-TX
- 1 TELEVISOR LCD/LED 55" - 4K
55UP751COSF.BWZ
- 2 TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA 133"
136EWAT-220V
- 1 SWITCHER DE VIDEO AO VIVO
SWATEMTVSTU/PRO4K
- 1 SUPORTE ARTICULADO TIPO PAREDE PARA MONITOR LCD/LED
A02V6N
- 4 RECEPTOR DE VÍDEO HDMI SOBRE IP
NHD-110-RX
- 2 PROJETOR MULTIMÍDIA LASER - 5000 LUMENS - 1920x1200 pixels
V11HA27020
- 2 MONITOR LCD/LED 27"
210-BDLU
- 1 CONTROLE TOUCHSCREEN SEM FIO
MK2K3BZ/A
- 1 ESTAÇÃO DE TRABALHO
210-BBDQ-JP89
- 5 CONVERSOR DE VÍDEO DIGITAL HDMI/SDI
MD-HX

Pequeno Palco

- 1 CODIFICADOR DE VÍDEO
MHDX/I
- 1 CENTRAL DE CONTROLE VIDEO SOBRE IP
NHD-000-CTL
- 1 CENTRAL DE AUTOMAÇÃO E CONTROLE
CP4
- 1 BLURAY PLAYER PROFISSIONAL
DN-500BD MKII
- 2 SWITCH GIGABIT ETHERNET POE+ 24 PORTAS
SG550X-24MPP-K9-BR
- 1 RACK METÁLICO PADRÃO 19" 44U x 870mm
W314497GM
- 1 NO BREAK 10KVA / 230V
SRT10KXLI
- 1 MONITOR TOUCH PARA AUTOMAÇÃO
UT241Y
- 1 APARELHO REPRODUTOR DE MÍDIAS DIGITAIS
CDJ-900NXS
- 1 ISOLAMENTO ACÚSTICO
- 12 SET LIGHT LED RGBA 100W DE POTÊNCIA
SSCYC100-RGBA-B

